



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 75, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído por meio do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 52/2023](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 15 do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 52, de 29 de agosto de 2023](#); e

considerando o teor do Processo SEI n.º 6022182/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e III do artigo 1º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 57/2023](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – Milena Casacio Ferreira Beraldo, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Cesar Zucatti Pritsch, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

(...)”

Art. 2º Republicue-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 57/2023](#) com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.